



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA - COMEP/UNICENTRO

Ofício nº 362/2010 - COMEP/UNICENTRO

Guarapuava, 15 de Setembro de 2010.

Senhora Professora,

1. Comunicamos que o projeto de pesquisa intitulado: "Investigação das técnicas alternativas de alimentação do pré-termo e o impacto na prevalência do aleitamento materno" folha de rosto nº 339867, parecer 145/2010 foi analisado e considerado **APROVADO** pelo Comitê de Ética em Pesquisa de nossa Instituição em Reunião Ordinária no dia 14 de Setembro de 2010.
2. Em atendimento à Resolução 196/96 do CNS, deverá ser encaminhado ao COMEP o relatório final da pesquisa e a publicação de seus resultados, para acompanhamento do mesmo.
3. Observamos ainda que se mantenha a devida atenção aos Relatórios Parciais e Finais na seguinte ordem:
 - Os *Relatórios Parciais* deverão ser encaminhados ao COMEP assim que tenha transcorrido um ano da pesquisa.
 - Os *Relatórios Finais* deverão ser encaminhados ao COMEP em até 30 dias após a conclusão da pesquisa.
 - Qualquer alteração na pesquisa que foi aprovada, como por exemplo, números de sujeitos, local, período, etc, deverá ser necessariamente enviada uma carta justificativa para a análise do COMEP.

Pesquisadora: Cristina Ide Fujinaga

Atenciosamente,


Prof. Dr. Evair Marques Pereira
Vice-Coordenadora do COMEP/UNICENTRO/G
Port. Nº 198/2010 - GR/UNICENTRO

À Senhora
Prof. Cristina Ide Fujinaga
Departamento de Fonoaudiologia - DEFONO
UNICENTRO